

Resolução nº : 6950/2004
Protocolo nº : 170906/03
Origem : MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado : MUNICÍPIO DE JUSSARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE JUSSARA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente